RECEBIDO
EM 23 / 04 / 14
Jeanne

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 68/2014

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ERON VASCONCELOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de unidade do Programa de Ensino Integral da Secretaria Municipal de Educação nos bairros da Cidade Baixa."

PARECER

Trata-se de PIN legalmente redigido obedecendo a Legislação vigente, dando ênfase aos CMEIS projetados pelo Governo Municipal programados para diversos bairros de Salvador. Cabendo ao Executivo verificar se tal obra está sendo contemplada no orçamento 2014 aprovado por esta Casa, o que, caso negativo inviabilizará o atendimento.

Por não ferir a Legislação vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 68/2014.

Sala das Comissões, em 16 de Abril de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator